



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal

IBIRAÇU/ES

FORMULÁRIO 2-A
REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA AO ENTE REGULADOR

AO ENTE REGULADOR DO CONSÓRCIO:

Finalidade: Analisar a estrutura dos custos efetivos dos prestadores de serviços.

Possibilidade: Como a revisão tarifária periódica evidencia a análise da estrutura dos custos, será considerada a fórmula "R = (O + RC) – EA/SF", na qual:

- 1) "R" são as receitas mensais necessárias para manter a sustentabilidade econômico-financeira do prestador para o próximo período;
- 2) "O" são os custos operacionais necessários, que serão identificados pelos grupos de natureza de despesa, quais sejam "Grupo 1: **pessoal e encargos sociais**", "Grupo 2: **juros e encargos da dívida**", "Grupo 3: **outras despesas correntes**", "Grupo 4: **investimentos**", "Grupo 5: **inversões financeiras**", agregando-se ainda a depreciação; salienta-se que os custos operacionais necessários serão estimados de forma mensal e são aqueles concernentes à somatória de todos os grupos de natureza de despesa e depreciação apurados pela média das despesas e depreciação de cada grupo no período compreendido entre o primeiro mês após a aplicação do reajuste e revisão anterior e o mês mais recente atualmente disponível próximo ao período de solicitação da revisão; quanto aos investimentos e inversões financeiras futuros, estes devem estar devidamente documentados e formalizados pelo prestador e deverão relacionar-se apenas a obras;
- 3) "RC" representa a reserva para contingências, destinada a fornecer receitas para eventos atualmente previstos para os prestadores de serviços, calculada à razão de 2% (dois por cento) incidente sobre os custos operacionais necessários;
- 4) "EA/SF" representa o excesso de arrecadação e/ou superávit financeiro do prestador de serviços apurado no período de análise da revisão tarifária, fruto de procedimentos contábeis do responsável contábil da entidade; caso exista excesso de arrecadação/superávit financeiro, esse montante será deduzido das receitas necessárias, considerando-se o valor mensal; esse excesso de arrecadação será devidamente documentado pelo responsável contábil;
- 5) após todas as apurações, será apurado o novo valor mensal de receita necessário, o qual será comparado com o valor médio de receitas no período compreendido entre o primeiro mês após a aplicação do reajuste e revisão anterior e o mês mais recente atualmente disponível próximo ao período de solicitação da revisão, extraindo-se o percentual de aumento necessário entre o novo valor de receitas necessário e o valor médio das receitas no período anterior.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal

IBIRAÇU/ES

Vedação: O ente regulador não conhecerá do pedido se formulado antes do período mínimo de 12 (doze) meses contado do último reajuste ou revisão.

Formalização: Preenchimento dos dados constantes abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DA AUTARQUIA:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiracú – ES

VALORES TARIFÁRIOS ATUALMENTE COBRADOS (ÁGUA):
TABELA DE TARIFAS

DECRETO 5.257/2017

TARIFA RESIDENCIAL PARA CLIENTES HIDROMETRADOS

Categoria : R Faixa : 01 De :00 m ³ Até :10 m ³	Valor do m ³ : 1,28
Categoria : R Faixa : 02 De :11 m ³ Até :15 m ³	Valor do m ³ : 1,57
Categoria : R Faixa : 03 De :16 m ³ Até : 20 m ³	Valor do m ³ : 1,75
Categoria : R Faixa : 04 De :21 m ³ Até : 30 m ³	Valor do m ³ : 2,12
Categoria : R Faixa : 05 De :31 m ³ Até : 40 m ³	Valor do m ³ : 2,21
Categoria : R Faixa : 06 De :41 m ³ Até :9999 m ³	Valor do m ³ : 2,48

TARIFA COMERCIAL PARA CLIENTES HIDROMETRADOS

Categoria : C Faixa : 01 De :00 m ³ Até :15 m ³	Valor do m ³ : 2,15
Categoria : C Faixa : 02 De :16 m ³ Até : 9999 m ³	Valor do m ³ : 3,21

TARIFA PÚBLICA PARA CLIENTES HIDROMETRADOS

Categoria : P Faixa : 01 De :00 m ³ Até :15 m ³	Valor do m ³ : 2,15
Categoria : P Faixa : 02 De :16 m ³ Até :9999 m ³	Valor do m ³ : 3,21

TARIFA OBRAS PARA CLIENTES HIDROMETRADOS

Categoria : O Faixa : 01 De :00 m ³ Até :15 m ³	Valor do m ³ : 2,15
Categoria : O Faixa : 02 De :16 m ³ Até :9999 m ³	Valor do m ³ : 3,21

TARIFA INDUSTRIAL PARA CLIENTES HIDROMETRADOS

Categoria : I Faixa : 01 De :00 m ³ Até :20 m ³	Valor do m ³ : 2,95
Categoria : I Faixa : 02 De :21 m ³ Até :9999 m ³	Valor do m ³ : 3,71



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal

IBIRAÇU/ES

VALORES A TÍTULO DE TARIFA DE ESGOTO:

50% do valor da água

DATA DA CONCESSÃO DO ÚLTIMO REAJUSTE OU REVISÃO:

27/01/2017 – através do Decreto 5.257/2017

MÊS DE INÍCIO DA COBRANÇA DAS TARIFAS REAJUSTADAS OU

REVISADAS:

Fevereiro 2017

INFORMAÇÕES SOBRE OS CUSTOS OPERACIONAIS NECESSÁRIOS (“O”)

– DESPESAS DEVIDAMENTE LIQUIDADAS NO PERÍODO

Período analisado: 02 a 09/2017

(Grupo 1) – Pessoal e Encargos Sociais :

02/2017 – R\$ 57.657,25
03/2017 – R\$ 63.242,88
04/2017 – R\$ 66.838,25
05/2017 – R\$ 67.118,67
06/2017 – R\$ 66.372,94
07/2017 – R\$ 64.042,83
08/2017 – R\$ 56.716,86
09/2017 – R\$ 61.450,89

Obs. Nos valores mensais estão inclusos valores de 13º salário, que são pagos no mês de aniversário e rescisão de contratados, e o valor destinado ao Cisabes no elemento 3171700000 – 495,90 (por mês)

Grupo 2 – Juros e Encargos da Dívida

Não possuímos despesas com juros e dívidas

Grupo 3 – Outras Despesas Correntes

02/2017 – R\$ 52.891,10
03/2017 – R\$ 95.811,50
04/2017 – R\$ 67.832,73
05/2017 – R\$ 41.054,50
06/2017 – R\$ 44.651,79
07/2017 – R\$ 52.888,43
08/2017 – R\$ 62.477,26
09/2017 – R\$ 49.836,77

Grupo 4 – Investimentos

02/2017 – R\$ 394,54
03/2017 – R\$ 197,27



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal

IBIRAÇU/ES

04/2017 – R\$	197,27
05/2017 – R\$	197,27
06/2017 – R\$	21.422,27
07/2017 – R\$	7.167,27
08/2017 – R\$	2.486,27
09/2017 – R\$	197,27

Obs: Valor de R\$ 197,27, referente a repasse ao CISABES no elemento 44717000

Grupo 5 – Inversões Financeiras

Não houve despesas com inversões financeiras

Grupo 6 – Amortização da Dívida

Não possui dívida

Grupo 7 - Depreciação

Valor total da depreciação: R\$ 14.491,46 referente ao período de fev a set/2017.
Valor médio mensal de depreciação R\$ 1.811,43.

Grupo 8 - Investimentos e Inversões Financeiras Futuros

Reforma e recuperação da ETA Sede – valor estimado R\$ 230.000,00

Aquisição de novos painéis elétricos das casas de bomba – valor estimado R\$ 100.000,00

Aquisições de reservatórios de água de 25000 litros, em alguns bairros – valor estimado R\$ 320.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O EXCESSO DE ARRECAÇÃO/SUPERÁVIT FINANCEIRO (“EA/SF”)

No ano de 2017 não houve excesso de arrecadação.

Déficit orçamentário – R\$ 39.170,91

INFORMAÇÃO SOBRE A RECEITA MÉDIA MENSAL ATUAL DO PRESTADOR

02/2017 – R\$	103.043,72
03/2017 – R\$	143.723,84
04/2017 – R\$	104.491,72
05/2017 – R\$	140.095,16
06/2017 – R\$	117.941,23
07/2017 – R\$	123.563,60
08/2017 – R\$	122.563,86
09/2017 – R\$	106.831,34



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal

IBIRAÇU/ES

DECLARAÇÃO FORMAL:

Por meio deste formulário de revisão tarifária periódica, declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações nele constantes são verdadeiras e confiáveis.

LOCAL E DATA DE PREENCHIMENTO:

Ibiraçu, 06 de novembro de 2017

NOME DO DIRETOR OU SUPERINTENDENTE OU COODENADOR:

Igino Cézar Rezende Netto
Diretor Executivo do SAAE

ASSINATURA: _____



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal

IBIRAÇU/ES

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS

(Parte integrante do Formulário 2-A)

Por meio desta, declaramos, sob as penas da lei, que os investimentos e inversões financeiras a título de obras a serem realizados nos próximos 12 meses contados do mês de solicitação da revisão são os seguintes:

ADUTORA DE ÁGUA TRATADA BAIRRO BRAGATTO - O projeto foi concebido para a distribuição de água necessária para o atendimento da população de parte do Bairro Bragatto. O sistema consta da implantação de 330m de tubos de PVC - Ø 100mm, pontos de descarga (válvulas de descarga) e elementos para remoção de ar (ventosas). O horizonte de projeto está previsto para 20 anos. O dimensionamento do sistema foi efetuado de acordo com NB 591/ABNT (1997). – **VALOR ESTIMADO R\$ 30.619,78** – conforme orçamento com memorial de cálculo.

ADUTORA DO RESERV. B. RESIDENCIAL CAMPAGNARO X RESERV.BAIRRO SÃO BENEDITO - projeto de abastecimento do Bairro São benedito, na cidade de Ibiracú - ES, que descreve e dimensiona a mesma, visando atender a população nessa região. Será instalada uma adutora de água tratada, da Estação Elevatória existente aos reservatórios de passagem de 100m³. Esta rede será constituída de tudo PVC DEFOFO DN200 e PVC DEFOFO DN150, ela será abastecida pela pressão gerada pela própria elevatória. A fim de que o bairro compreendido em questão seja totalmente atendido, será necessário o assentamento de um reservatório de 50m³ mais próximo do local, fazendo com que a perda de carga gerada seja menor. Portanto será instalada uma adutora de água tratada, do reservatório de passagem de 100m³ ao reservatório de distribuição de 50m³. Esta rede será constituída de tudo PVC DEFOFO DN100, ela será abastecida por gravidade. – **VALOR ESTIMADO - R\$ 63.608,16** – conforme orçamento com memorial de calculo.

REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SAAE SEDE - Estão incluídos no projeto de reforma a retirada e recomposição do reboco danificado, pintura das paredes internas, externas e esquadrias, limpeza das esquadrias metálicas e corrimãos com lixamento e escovamento para remoção da corrosão superficial e posterior execução de pintura, além da recomposição de partes do piso externo danificado. Deverá ser feita substituição de equipamentos elétricos, esquadrias metálicas e esquadrias de madeira (quando necessário).



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal

IBIRAÇU/ES

Atualmente, a Estação de Tratamento de Água necessita de reforma para que suas condições físicas sejam melhoradas. **VALOR ESTIMADO – R\$ 141.865,65**
– conforme planilha orçamentária

Declaramos que os investimentos e inversões financeiras foram devidamente projetados e orçados por profissional devidamente inscrito no CREA, qual seja o(a) engenheiro(a) civil **MARIANA ZANOTTI AGUIAR, inscrito no CREA do Estado do Espírito Santo sob o nº 037301/D** (responsável pelos projetos das redes de distribuição do B. Bragatto e do São Benedito), e pelo Engenheiro Civil lotado na Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal, **SR. VITOR GUILHERME BARCELOS MOTA – CREA – ES- 039751/D** (responsável pela reforma da ETA sede).

LOCAL E DATA DE PREENCHIMENTO:

Ibiraçu, 06 de novembro de 2017

NOME DO DIRETOR OU SUPERINTENDENTE OU COODENADOR:

Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo do SAAE

ASSINATURA: _____



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal

IBIRAÇU/ES

**DECLARAÇÃO SOBRE O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/SUPERÁVIT
FINANCEIRO**

(Parte integrante do Formulário 2-A, de preenchimento obrigatório)

Por meio desta declaramos sob as penas da lei, que não há nesta data, qualquer excesso de arrecadação/superávit financeiro na autarquia abaixo identificada, atinente aos serviços por ela prestados. Pelo contrário, houve um déficit orçamentário de R\$ 39.170,91, no período de jan a set/2017.

LOCAL E DATA DE PREENCHIMENTO:

Ibiraçu, 06 de novembro de 2017

NOME DA AUTARQUIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONTABILIDADE:

Janaina Sarcinelli Vervloet da Cruz
CRC 7.340

NOME DO DIRETOR OU SUPERINTENDENTE OU COODENADOR:

Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo do SAAE

ASSINATURA DO REPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONTABILIDADE:

ASSINATURA DO DIRETOR OU SUPERINTENDENTE OU COODENADOR: